

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL
DESPACHO N.º 18/2020

CANDIDATURA PROGRAMA DE AÇÃO PROGRAMAÇÃO EM REDE LEZÍRIA DO TEJO

Considerando que a CIMLT pretende submeter uma candidatura à programação cultural em rede;
Considerando que no dia 9 de julho de 2020 foi publicado o aviso "Programação Cultural em Rede – Pactos" -
Aviso de Concurso para Apresentação Candidaturas ALT20-14-2020-20;
Considerando que o prazo para submissão da mesma termina a 30 de setembro de 2020;
Dada a urgência manifestada em autorizar a submissão da candidatura, determino, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força do disposto no artigo 104.º do referido Anexo, autorizar a submissão da candidatura denominada "Programa de Ação Programação em Rede Lezíria do Tejo" ao aviso ALT20-14-2020-20, e aprovar as minutas dos acordos de colaboração a serem celebrados no âmbito desta candidatura, sendo esta decisão sujeita a ratificação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Sede da CIMLT, 28 de setembro de 2020

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)